

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

Aviso aos Acionistas Distribuição e Pagamento de Dividendos

A **Construtora Tenda S.A.** (“Companhia” ou “Tenda”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nessa data, foram aprovados a distribuição e o pagamento de dividendos intermediários pela Companhia no montante de R\$ 11.816.337,50 (onze milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a R\$0,122642987 por ação, considerando a posição de 96.347.437 ações na presente data, não incluídas as ações em tesouraria. O valor dos dividendos por ação é estimado e poderá sofrer variação em razão de eventual alteração do número de ações em tesouraria.

O pagamento de dividendos intermediários faz parte dos esforços da Companhia em maximizar valor aos seus acionistas, buscando aumentar a eficiência da estrutura de capital.

Alinhado com o objetivo de longo prazo de manter a alavancagem próxima de 0%, aceitando que este indicador de alavancagem oscile entre o limite superior de até 10% e o limite inferior de até 10% negativos, o Conselho de Administração poderá deliberar trimestralmente sobre a distribuição de proventos, conforme mínimo exigido previsto em lei.

O pagamento de dividendos estará sujeito às seguintes condições:

1. Terão direito a dividendos todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 12 de junho de 2019 (inclusive);
2. As ações da Companhia passam a ser negociadas na condição “ex-dividendos” a partir de 13 de junho de 2019;
3. Os dividendos objeto do presente Aviso aos Acionistas serão pagos a partir de 25 de junho de 2019, sem qualquer correção monetária; e
4. Os dividendos serão pagos sem a retenção do imposto de renda da seguinte forma: (i) mediante crédito automático para aqueles acionistas cujo cadastro no Banco Itaú S.A. contenha o número de inscrição no CPF/CNPJ e que já tenham informado os seus respectivos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente) ao Banco Itaú S.A. em 21 de junho de 2019; (ii) para os acionistas cujo cadastro no Banco Itaú S.A. não contenha o número de inscrição no CPF/CNPJ e/ou dados bancários, os dividendos serão pagos logo após a devida regularização cadastral; e (iii) os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos disponibilizados conforme procedimentos definidos pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 7 de junho de 2019

Construtora Tenda S.A.
Renan Barbosa Sanches
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/MF) No. 71.476.527/0001-35

Corporate Registry Identification Number (NIRE) 35.300.348.206

**Notice to Shareholders
Distribution and Payment of Dividends**

Construtora Tenda S.A. ("Company" or "Tenda") hereby discloses to its shareholders and the market in general that the Board of Directors, in meeting held on this date, approved the distribution and payment of dividends by the Company in the amount of BRL 11,816,337.50, equal to R\$ 0.122642987 per share, considering the position of 96,347,437 shares on this date, not included treasury shares. The amount of dividend per share is estimated and may suffer variations due to potential change in the number of treasury shares.

The payment of dividends is part of the Company's efforts to maximize value to its shareholders, seeking to increase the efficiency of its capital structure.

In line with the long-term objective of maintaining leverage close to 0%, accepting that this leverage indicator oscillates between the upper limit of +10% and the lower limit of -10%, the Company's Board of Directors may approve distribution of dividends on a quarterly basis, in accordance with the minimum mandatory dividend provided by law.

The payment of dividends is subject to the following conditions:

1. All shareholders registered as such on June 12, 2019 (including) shall be entitled to receive the dividends;
2. The Company shares will be negotiated "ex-dividends" as of June 13, 2019;
3. The dividends will be paid on June 25, 2019, with no monetary adjustment;
4. The dividends shall be paid with no withholding of income tax, as follows (i) by automatic credit for those shareholders whose registration with Banco Itaú S.A. contains its CPF/CNPJ enrollment number and have provided their relevant bank details to (Bank/Branch/Checking Account) to Banco Itaú S.A. on June 21, 2019; (ii) for those shareholders whose registration with Banco Itaú S.A. does not contain its CPF/CNPJ enrollment number and/or bank details, dividends will be paid as soon as their registration is updated; and (iii) shareholders using fiduciary custodian accounts shall have their dividends paid according to the procedures defined by the Stock Exchange.

São Paulo, June 7, 2019

Construtora Tenda S.A.

Renan Barbosa Sanches

Chief Finance and Investor Relations Officer